

Ofício Circular nº 279/2023 – **GSTOREMREDE/SEDUC** Recife, 20 de dezembro de 2023.

Senhores(as)

GESTORES E COORDENADORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Assunto: Orientações sobre a Compensação de Carga Horária no Diário Online

Considerando as diretrizes definidas pela SEGRE e Gerências Regionais, informamos que já está disponível no diário de classe, o módulo de compensação de carga horária.

Segue roteiro de preenchimento do Diário Online para realização da referida Compensação de Carga Horária:

- 1. Acessar a funcionalidade de Compensação de Carga Horária**
 - Para acessar, basta clicar no menu "Manutenções" do Diário Online e, em seguida, selecionar a opção "Compensação de Carga Horária".
- 2. Iniciar a Compensação de Carga Horária de um estudante**
 - Para incluir a Compensação de Carga Horária de um estudante, clique no menu "Manutenções" e depois em "Compensação de Carga Horária".
- 3. Preencher as informações referentes à Compensação de Carga Horária do estudante**
 - Incluir a matrícula do estudante;
 - Incluir a quantidade de dias letivos a serem repostos;
 - Incluir a quantidade de dias repostos;
 - Anexar cronograma de compensação (arquivos PDF ou PNG).
- 4. Concluir o processo de Compensação de Carga Horária do estudante**
 - Confirmar as informações no botão "Repor"
 - Concluir a Compensação de Carga Horária do estudante no botão "Salvar"

Qualquer dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento, através do 0800 200 6565, no horário das 08h às 18h.

Renovamos, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO FONSECA

Secretário Executivo de Projetos, Tecnologia e Inovação

ROBERTO ALVES

Gerente Geral de Tecnologia

Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação